



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO VACINAÇÃO

Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art.4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, 3º Para efeito de Alistamento Militar, 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que FERNANDA KAROLINE W. CORREIA, nascido em 23/01/88, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- (☒) Carteira de Vacinação em dia para a idade.
() Esquema em andamento.
() Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
() Outros: _____

CNES 2511312
UBS São Marcos

Joinville, 25 de Julho de 2025.

Adalene Eim
Técnico de Enfermagem
(Insc. nº 150639-6 - C.R.F. nº 63963)